



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.904 de 08 de Novembro de 1991.

Ementa: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$16.500.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.0	PODER EXECUTIVO		
02.1	Gabinete do Prefeito	Cr\$	
03070202.06	Manut. das Ativ. Do Gabinete do Prefeito	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	2.000.000,00
04.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
04.2.1	Departº de Educaçãõ. Coord. de Ensino de 1º Zona	Cr\$	
08421882.35	Manut. das Ativ. da Coord. de Ensino de 1º Zona	Cr\$	
3130.00	Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
05.0	SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
05.3.1	Departº de Ação Social	Cr\$	
48681152.67	Disp. c/ Auxilio de Doenças, Ataúdes, Transp. Medicamentos e Outras Correlatas	Cr\$	
3259.00	Outras Transferências	Cr\$	2.500.000,00
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
03070202.76	Manut. das Ativ. da Secretaria	Cr\$	
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	1.000.000,00
06.3.1	Departº de Infra. Estrut. De O. Rod. E urban.	Cr\$	
10582752.84	Manut. das Ativ. de Obras Públicas	Cr\$	
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	3.000.000,00
06.4.1	Departº de Infra. Estrut., Coord. de Telecomunicações	Cr\$	
05221342.96	Contrib. p/ Manut. das Ativ. da TELPE	Cr\$	
3222.00	Transf. aos Estados e ao Distrito Federal	Cr\$	3.000.000,00
TOTAL		Cr\$	16.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta das anulações totais e parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02.0	PODER EXECUTIVO		
02.2	Assessoria Jurídica	Cr\$	
0304131.04	Aquisição de Móveis, Máq, Aparelhos e Outros Materiais	Cr\$	
4120.00	Equipamento. E Mat. Permanente	Cr\$	700.000,00
03.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
03090402.11	Contrib. p/ Manut. das Ativ. do IBAM.	Cr\$	
3231.00	Subvenções Sociais	Cr\$	200.000,00
03060402.12	Contrib. p/ Manut. das Ativ. do ABM	Cr\$	
3231.00	Subvenções Sociais	Cr\$	15.000,00
03090402.13	Contrib. p/ Manut. das Ativ. do AMA	Cr\$	
3231.00	Subvenções Sociais	Cr\$	150.000,00
03.2.2	Departº. De Administração Coord. de Admin. E Mater.	Cr\$	
03070211.07	Aquisição de Móveis, Máq, Aparelhos e Outros Materiais	Cr\$	
4120.00	Equipamento. E Mat. Permanente	Cr\$	800.000,00
03.2.3	Departº de Finanças Coord. de Patrimônio	Cr\$	
03070211.08	Aquisição de Móveis, Máq, Aparelhos e Outros Materiais	Cr\$	
4120.00	Equipamento. E Mat. Permanente	Cr\$	1.000.000,00
03.3.1	Departº de Finanças Coord. de Rec., Fisc. E Tributos	Cr\$	
03080301.09	Aquisição de 01(um) Aparelho de Computação e Seus Implementos	Cr\$	
4120.00	Equipamento. E Mat. Permanente	Cr\$	500.000,00
03.3.2	Departº de Finanças Coord. de Planej. E C. Orçamentário	Cr\$	
03090321.11	Aquisição de Máq, Móveis e Outros Materiais	Cr\$	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	1.000.000,00
03090322.24	Manut. das Ativ. da Coord. de Planej. E Cont. Orçamentária	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	1.132.000,00
04.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
04.2.2	Departº de Educação Coord. de Ens. Do Pré-Escolar	Cr\$	
08411901.18	Aquisição de Móveis, Máq, Aparelhos e Outros Materiais	Cr\$	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	1.500.000,00
08411854.39	Contrib. p/ Manut. das Ativ. da Creche do Canaleta I	Cr\$	
3231.00	Subvenções Sociais	Cr\$	2.462.071,37
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.1	Departº de Infra. Estrut. De O. Rod. E urban.	Cr\$	
15814871.55	Aquisição de Mat. De Const. p/ Doação a Pessoas Carentes	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	4.540.928,63
TOTAL		Cr\$	16.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 08 de Novembro de 1991.

Emanoel Santiago Alencar

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes

- 2º Secretário